



---

**ATO Nº. 010/2017**

**HUMBERTO ALVES GONDIM**, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara,

**CONSIDERANDO** a inexistência formal da figura do gestor de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Parelhas;

**CONSIDERANDO** que com a superveniência da Resolução nº 032/2016-TCE/RN, o trabalho do gestor de contratos adquiriu status de devida importância no âmbito das administrações das Prefeituras e Câmaras Municipais no Estado do Rio Grande do Norte;

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa dispõe de corpo de servidores com aptidão suficiente ao desempenho das atribuições de gestor de contratos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar os atos de gestão de contratos praticados pelo servidor AILSON BURITI DE MACÊDO nos processos de despesa desta Câmara Municipal, no período de 01/09/2017 a 30/10/2017.

Art. 2º Nomear para o exercício da mencionada função da servidora MICHELY MARIA DE AZEVEDO, de modo que quedam igualmente ratificados os atos por ela praticados a partir de 01/11/2017, e que esta permaneça em tal função até o final do exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 3º Determino, outrossim, que sejam procedidos os devidos aditamentos aos instrumentos contratuais em vigor neste exercício financeiro.

Art. 4º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 23 de novembro de 2017.

**HUMBERTO ALVES GONDIM**  
Presidente